



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 196/2007

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Processos nº. 23131000130/2007-37 e 23131.000133/2007-71,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste CEFET-RR, fundamentado no § 2º Art. 10 e § 4º Art. 24 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com efeitos financeiros a partir de 20/09/06.

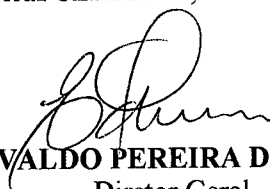
Nome do Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Período Avaliação
		De	Para	
João Anacleto de Moraes Oliveira	Aux. em Administração	C-109	C-110	20/09/04 a 20/09/06
Delzuita Barbosa Aquino	Porteiro	C -309	C-310	20/09/04 a 20/09/06

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 18 de abril de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral